

第 4 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年一月二十七日，星期一



Número 4

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2003

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 3/2003 號行政命令：

訂定獲許可在澳門特別行政區經營的銀行二零零二年度的監察費

29

第 11/2003 號行政長官批示：

核准及執行社會工作局二零零三年財政年度的本身預算

30

第 12/2003 號行政長官批示：

許可訂立“澳門路氹填海區大型多功能體育館”工程的執行合同

39

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 3/2003:

Define, para o ano de 2002, as taxas anuais de fiscalização dos bancos autorizados a operar na Região Administrativa Especial de Macau.

29

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2003:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto de Ação Social, relativo ao ano económico de 2003.

30

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2003:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da empreitada do «Pavilhão Polidesportivo de grande dimensão nos aterros de COTAI — Macau Dome».

39

<p>更正組成第10/2002號法律之澳門特別行政區二零零三年財政年度財政預算第一章第七組的經濟分類01-02-10-00的名稱</p>	39	<p>Rectificação da designação da despesa com a classificação económica 01-02-10-00, inscrita no Capítulo 01-Divisão 07 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2003, que faz parte integrante da Lei n.º 10/2002.</p>	39
立法會：			
<p>執行委員會第1/2003號議決，通過並執行澳門特別行政區立法會二零零三年財政年度的本身預算</p>	39	<p>Deliberação n.º 1/2003/Mesa, que aprova e põe em execução o orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2003.</p>	39
社會文化司司長辦公室：			
<p>第1/2003號社會文化司司長批示，在澳門大學科技學院開設中藥學專業及醫藥管理專業理學碩士學位課程</p>	45	<p>Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2003, que cria na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, o curso de mestrado em Ciências, nas variantes de Ciências Medicinais Chinesas e de Administração Medicinal.</p>	45
<p>第2/2003號社會文化司司長批示，修改澳門大學教育學院教育碩士學位課程的學習計劃</p>	47	<p>Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2003, que altera o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau.</p>	47
<hr/>			
附註：印發二零零三年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：		<i>Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 3/2003, I Série, de 20 de Janeiro, inserindo o seguinte:</i>	
<hr/>			
澳門特別行政區		REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU	
第2/2003號行政命令：		Ordem Executiva n.º 2/2003:	
<p>委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務</p>	26	<p>Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.</p>	26

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 3/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第十一條第三款、二月二十六日第 15/83/M 號法令第十二條第二款、九月十五日第 38/97/M 號法令第十八條及五月五日第 15/97/M 號法令第二十二條的規定，發佈本行政命令。

第一條

信用機構的監察費

一、七月五日第 32/93/M 號法令所核准的《金融體系法律制度》第十一條所指獲許可在澳門特別行政區經營的全能業務銀行的年度監察費，其二零零二年度的金額訂定如下：

(一)每一所在澳門特別行政區設立的銀行總行及總行在外地而在澳門特別行政區設立的銀行分行的統一監察費為澳門幣十三萬四千元；

(二)上項所指機構設在澳門特別行政區的每一支行的額外監察費為澳門幣二萬四千元。

二、二月二十六日第 15/83/M 號法令第十二條第一款所指金融公司的年度監察費，其二零零二年的費率為截至二零零二年十二月三十一日已繳公司資本的百分之零點三，最高金額為澳門幣十五萬元。

第二條

金融中介業務公司的監察費

根據七月五日第 32/93/M 號法令所核准的《金融體系法律制度》第十一條的規定，訂定金融中介業務公司的年度監察費為其公司速動資金額的百分之二。

第三條

兌換店的年度監察費

一、九月十五日第 38/97/M 號法令第十四條所指兌換店的年度監察費，其二零零二年度的金額訂定為澳門幣一萬六千元。

Ordem Executiva n.º 3/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, 18.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro, e 22.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Taxa de fiscalização das instituições de crédito

1. Para o ano de 2002, as taxas anuais de fiscalização dos bancos autorizados a operar na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) com licença plena, a que se refere o artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, são as seguintes:

1) Pela sede dos bancos constituídos na RAEM e sucursais de bancos com sede no exterior, uma taxa uniforme de \$ 134 000,00 (cento e trinta e quatro mil) patacas para cada instituição;

2) Por cada agência na RAEM das instituições referidas na alínea anterior, o adicional de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil) patacas.

2. Relativamente ao ano de 2002, a taxa de fiscalização anual das sociedades financeiras, a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/83/M, de 26 de Fevereiro, é calculada em 0,3%, sobre o respectivo capital social realizado em 31 de Dezembro de 2002, com o limite máximo de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas.

Artigo 2.º

Taxa de fiscalização das companhias de intermediação financeira

As companhias de intermediação financeira aplica-se, nos termos do artigo 11.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, uma taxa anual de fiscalização de 2%, calculada sobre o respectivo capital líquido.

Artigo 3.º

Taxa de fiscalização anual das casas de câmbio

1. A taxa de fiscalização anual das casas de câmbio, a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro, referente ao ano de 2002, é fixada em \$ 16 000,00 (dezasseis mil) patacas.

二、根據上款所指條文的規定，訂定獲許可經營兌換檯業務的實體的定額年度監察費為澳門幣一萬六千元。

第四條

現金速遞公司的年度監察費

五月五日第15/97/M號法令第十九條規定的現金速遞公司的年度監察費為澳門幣三萬二千元。

二零零三年一月二十三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

2. As entidades autorizadas a explorar balcões de câmbio aplica-se, nos termos do artigo referido no número anterior, uma taxa anual de fiscalização fixa de \$ 16 000,00 (dezasseis mil) patacas.

Artigo 4.^º

Taxa de fiscalização anual das sociedades de entrega rápida de valores em numerário

As sociedades de entrega rápida de valores em numerário aplica-se, nos termos do artigo 19.^º do Decreto-Lei n.^º 15/97/M, de 5 de Maio, uma taxa de fiscalização anual de \$ 32 000,00 (trinta e duas mil) patacas.

23 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第11/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2002號法律第四條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零零三年財政年度之本身預算，並於二零零三年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$329,658,000.00(澳門幣叁億貳仟玖佰陸拾伍萬捌仟元整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.^º 11/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.^º 1 do artigo 4.^º da Lei n.^º 10/2002, e no n.^º 2 do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2003, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2003, sendo as receitas calculadas em \$ 329 658 000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

社會工作局二零零三財政年度本身預算

Orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2003

收入

Receitas

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				金額 IMPORTÂNCIA
編號 CÓDIGO	章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	
				收入名稱 DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS
03	00	00		<p>經常收入 Receitas correntes</p> <p>費用，罰款及其他金錢上之制裁 Taxas, multas e outras penalidades</p>

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					金額 IMPORÂNCIA	
編號 CÓDIGO		收入名稱 DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS				
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º			
03	01	00		費用 Taxas		
03	01	01		社會設施之牌照費 Taxas de licenças para equipamentos sociais	5,000.00	
03	02	00		罰款及其他金錢上之制裁 Multas e outras penalidades		
03	02	01		官方實體之交付 Entregues por entidades oficiais	1,000.00	
03	02	02		社會設施之交付 Entregues por equipamentos sociais	1,000.00	
04	00	00		財產之收益 <i>Rendimentos da propriedade</i>		
04	03	00		利息——其他部門 Juros — Outros sectores	60,000.00	
05	00	00		轉移 <i>Transferências</i>		
05	01	00		公營部門 Sector público		
05	01	01		澳門特別行政區政府在慈善及社會活動方面之共同分擔 Comparticipação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau destinada às actividades assistenciais e sociais	295,000,000.00	
05	01	02		指定予社會工作局之收入 Receitas consignadas ao IAS		
05	01	02	03	不足一角之獎金餘額款之 50% 50% das fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca	3,600,000.00	
05	01	02	05	得獎而逾期未領取之彩票之所得 Produto de bilhetes premiados e não reclamados	1,500,000.00	
05	01	02	06	1% 附加租金 (賽馬——第九條款) Adicional de 1% sobre a renda (corridas de cavalos - cláusula 9. ^a)	370,000.00	
05	01	03		公共部門在社區活動方面之共同分擔 Comparticipação dos serviços públicos destinada às actividades comunitárias	40,000.00	
05	07	00		其他部門 Outros sectores		
05	07	01		捐贈 Donativos	40,000.00	
07	00	00		勞務及非耐用品之出售 <i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>		
07	01	00		房屋租金 Rendas de habitações	70,000.00	
07	02	00		樓宇租金——公營部門 Rendas de edifícios — Sector público	5,000.00	
07	10	00		雜項——其他部門 Diversos — Outros sectores		
07	10	01		各項手續費 Emolumentos diversos	25,000.00	
07	10	02		松山托兒所之月費 Mensalidades da Creche Monte da Guia	500,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					收入名稱 DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	金額 IMPORTÂNCIA		
編號 CÓDIGO								
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º					
07	10	03		社會工作局食堂供應膳食之收入 <i>Receitas das refeições fornecidas nas cantinas do IAS</i>	320,000.00			
07	10	04		超支款項之償還 <i>Reembolso por pagamentos efectuados em excesso</i>	10,000.00			
08	00	00		其他經常收入 <i>Outras receitas correntes</i>				
08	04	00		臨時及其他未列明之收入 <i>Receitas eventuais e outras não especificadas</i>	100,000.00			
08	07	00		來自再出售因扣押而出現空位之運輸憑證之代辦處之收入 <i>Receitas provenientes das agências que revendem os títulos de transportes correspondentes aos lugares disponíveis, resultantes das apreensões</i>	1,000.00			
					經常收入總計 <i>Total de receitas correntes</i>	301,648,000.00		
					資本收入 <i>Receitas de capital</i>			
13	00	00		其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>				
13	01	00		上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	28,000,000.00			
14	00	00		非從支付中扣減之退回 <i>Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos</i>				
14	01	00		超支款項之償還 <i>Reembolso de pagamentos processados em excesso</i>	10,000.00			
					資本收入總計 <i>Total de receitas de capital</i>	28,010,000.00		
					收入總計 <i>Total de receitas</i>	329,658,000.00		

開支
Despesas

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	金額 IMPORTÂNCIA		
編號 CÓDIGO								
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
					經常開支 <i>Despesas correntes</i>			
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					金額 IMPORÂNCIA
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	
01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes
01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei
01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários
01	01	01	02		年資獎金 Prémio de antiguidade
01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro
01	01	02	01		報酬 Remunerações
01	01	02	02		年資獎金 Prémio de antiguidade
01	01	03	00		各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso
01	01	03	01		報酬 Remunerações
01	01	04	00		編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros
01	01	04	01		工資 Salários
01	01	04	02		年資獎金 Prémio de antiguidade
01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual
01	01	05	01		工資 Salários
01	01	05	02		年資獎金 Prémio de antiguidade
01	01	06	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos
01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes
01	01	07	01		職務主管酬勞及其他酬勞 Gratificações para chefias funcionais e outras
01	01	07	02		行政管理委員會之酬勞 Gratificações para o conselho administrativo
01	01	09	00		聖誕津貼 Subsídio de Natal
01	01	10	00		假期津貼 Subsídio de férias
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						金額 IMPORTÂNCIA
					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	350,000.00
01	02	04	00		錯算補助 Abono para falhas	70,000.00
01	02	05	00		出席費 Senhas de presença	55,000.00
01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência	2,600,000.00
01	02	10	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	1,000.00
01	03	00	00		實物補助 Abonos em espécie	
01	03	01	00		私人電話 Telefones individuais	60,000.00
01	03	03	00		服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	54,000.00
01	05	00	00		社會福利金 Previdência social	
01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família	1,100,000.00
01	05	02	00		各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	200,000.00
01	06	00	00		負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	01	00		膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	20,000.00
01	06	03	00		交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	01		啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	35,000.00
01	06	03	02		日津貼 Ajudas de custo diárias	250,000.00
01	06	03	03		其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	6,000.00
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros	
02	01	04	00		教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	50,000.00
02	01	05	00		工場，修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinais e de laboratório	30,000.00
02	01	06	00		榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	10,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					金額 IMPORÂNCIA	
編號 CÓDIGO						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	500,000.00
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	400,000.00
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	90,000.00
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	300,000.00
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	350,000.00
02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros	3,000,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,600,000.00
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações	
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	2,500,000.00
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	2,700,000.00
02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde	
02	03	03	02		其他開支 Outros gastos	40,000.00
02	03	04	00		資產租賃 Locação de bens	55,000.00
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	01		特別假之交通費 Transportes por motivo de licença especial	360,000.00
02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	920,000.00
02	03	06	00		招待費 Representação	30,000.00
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	2,500,000.00
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	1,100,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	210,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						金額 IMPORTÂNCIA	
編號 CÓDIGO					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00		公營部門 <i>Sector público</i>		
04	01	02	00		自治基金組織 <i>Fundos autónomos</i>		
04	01	02	01		澳門退休基金會 <i>Fundo de Pensões de Macau</i>		
04	01	02	01	01	按退休金制度所作之補償 <i>Compensação para o regime de aposentação</i>	7,200,000.00	
04	01	02	01	02	按撫卹金制度所作之補償 <i>Compensação para o regime de sobrevivência</i>	810,000.00	
04	02	00	00		私立機構 <i>Instituições particulares</i>		
04	02	01	00		社會互助團體 <i>Associações de solidariedade social</i>	2,980,000.00	
04	02	03	00		社會設施 <i>Equipamentos sociais</i>		
04	02	03	01		托兒所 <i>Creches</i>	24,630,000.00	
04	02	03	02		為兒童及青少年而設之設施 <i>Equipamentos para crianças e jovens</i>		
04	02	03	02	01	兒童及青少年院舍 <i>Lares de crianças e jovens</i>	14,930,000.00	
04	02	03	02	02	為兒童及青少年而設之其他設施 <i>Outros equipamentos para crianças e jovens</i>	2,310,000.00	
04	02	03	03		為老人而設之設施 <i>Equipamentos para idosos</i>		
04	02	03	03	01	老人院舍 <i>Lares de idosos</i>	22,200,000.00	
04	02	03	03	02	老人宿舍 <i>Residências para idosos</i>	1,790,000.00	
04	02	03	03	03	老人中心/頤康中心 <i>Centros de Dia/Convívio</i>	14,560,000.00	
04	02	03	04		社區/家庭扶助中心 <i>Centros Comunitários/Apoio a Famílias</i>	10,800,000.00	
04	02	03	05		為殘疾人士而設之設施 <i>Equipamentos para deficientes</i>		
04	02	03	05	01	殘疾人士院舍 <i>Lares de deficientes</i>	13,100,000.00	
04	02	03	05	02	為殘疾人士而設之其他設施 <i>Outros equipamentos para deficientes</i>	15,900,000.00	
04	02	03	06		家務助理服務 <i>Serviço de apoio domiciliário</i>	3,018,000.00	
04	02	03	07		收容中心 <i>Centros de acolhimento</i>	813,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						金額 IMPORTÂNCIA	
編號 CÓDIGO					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	02	03	08		為藥物依賴人士而設之設施 Equipamentos para toxicodependentes	3,900,000.00	
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	73,000,000.00	
04	03	02	00		修讀社會工作課程之助學金 Bolsas para frequência do curso de acção social	120,000.00	
04	03	03	00		澳門廣播電視有限公司——損失之分擔 TDM - SARL - Participação nos prejuízos	20,000.00	
04	04	00	00		外地 Exterior		
04	04	01	00		國際組織之會費 Quotas às organizações internacionais	20,000.00	
04	04	02	00		對國際組織之捐款 Contribuições para organismos internacionais	50,000.00	
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00		保險 Seguros		
05	02	01	00		人員 Pessoal	25,000.00	
05	02	02	00		物料 Material	4,000.00	
05	02	03	00		不動產 Imóveis	50,000.00	
05	02	04	00		車輛 Viaturas	15,000.00	
05	03	00	00		返還 Restituições		
05	03	00	01		不適當徵收之收益 Rendimentos indevidamente cobrados	5,000.00	
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	01	00		社會工作局管理之設施 Equipamentos administrados pelo IAS		
05	04	01	05		老人活動中心 Centros de actividade para idosos	250,000.00	
05	04	02	00		康復過程中直接或間接援助開支 Despesas com intervenção directa ou indirecta no processo de reabilitação	250,000.00	
05	04	04	00		為慈善及社會目的之個別開支 Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais	4,500,000.00	
05	04	05	00		給予各學生之膳食補助 Suplementos alimentares aos alunos de diversas escolas	1,300,000.00	
05	04	06	00		社會設施用品 Material dos equipamentos sociais	400,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						金額 IMPORÂNCIA	
編號 CÓDIGO					開支名稱 DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	07	00		社區活動開支 Despesas com actividades comunitárias	1,280,000.00	
05	04	08	00		臨時及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	750,000.00	
05	04	09	00		舉辦培訓活動，研討會及會議之負擔 Encargos com a organização de acções de formação, seminários e conferências	1,300,000.00	
05	04	10	00		負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	10,000.00	
05	04	11	00		與福利金制度供款人之供款有關之負擔 Encargos relativos às contribuições dos subscritores em regime de previdência	55,000.00	
05	04	12	00		對等候給予難民地位之人士之接濟及其他補助 Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao Estatuto de Refugiado	10,000.00	
05	04	13	00		放棄特別假期之補償 Compensação da renúncia de licença especial	50,000.00	
						經常開支總計 <i>Total de despesas correntes</i>	
						323,808,000.00	
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00		運輸物料 Material de transporte	250,000.00	
07	10	00	00		機器及設備 Maquinaria e equipamento	100,000.00	
08	00	00	00		資本轉移 <i>Transferências de capital</i>		
08	02	00	00		私人機構 Instituições particulares	5,500,000.00	
						資本開支總計 <i>Total de despesas de capital</i>	
						5,850,000.00	
開支總計 Total de despesas						329,658,000.00	

二零零二年十一月四日於社會工作局——行政管理委員會——
 主席：葉炳權，委員：容光耀，張鴻喜，張惠芬，Ulisses Júlio Freire Marques。

Instituto de Acção Social, aos 4 de Novembro de 2002. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Ip Peng Kin. — Os Vogais, Iong Kong Io — Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques.

第 12/2003 號行政長官批示

鑑於判給新明輝——中建合作經營執行「澳門路氹填海區大型多功能體育館」工程的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新明輝——中建合作經營訂立「澳門路氹填海區大型多功能體育館」工程的執行合同，金額為 \$640,070,750.00(澳門幣陸億肆仟零柒萬柒佰伍拾元整)，並分段支付如下：

2003 年 \$ 315,000,000.00

2004 年 \$ 325,070,750.00

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.11、次項目 7.020.111.01 之撥款支付。

三、二零零四年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鏵

更正

鑑於組成第 10/2002 號法律之澳門特別行政區二零零三年財政年度財政預算第一章第七組的經濟分類 01-02-10-00 的名稱有誤，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定，作出更正。因此：

原文為：

“不定或臨時酬勞”

應改為：

“各項補助——現金”。

二零零三年一月二十二日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2003

Tendo sido adjudicada ao Consórcio de SMF-CCECM, a execução da empreitada do «Pavilhão Polidesportivo de grande dimensão nos aterros do COTAI — Macau Dome», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio de SMF-CCECM, para a execução da empreitada do «Pavilhão Polidesportivo de grande dimensão nos aterros do COTAI — Macau Dome», pelo montante de \$ 640 070 750,00 (seiscentos e quarenta milhões, setenta mil, setecentas e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 \$ 315 000 000,00

Ano 2004 \$ 325 070 750,00

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.11, subacção 7.020.111.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Rectificação

Tendo saído inexacta a designação da despesa com a classificação económica 01-02-10-00, inscrita no Capítulo 01 — Divisão 07 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2003, que faz parte integrante da Lei n.º 10/2002, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Gratificações variáveis ou eventuais»

deve ler-se: «Abonos diversos — Numerário».

22 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

立法會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

執行委員會第1/2003號議決

根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第一款、第11/2000號法律第九條（二）項及第三十八條、以及第10/2002號法律第四條第二款規定，並鑑於通過立法會二零零三財政年度本身預算的第4/2002號決議規定，立法會執行委員會議決如下：

自二零零三年一月一日開始執行澳門特別行政區立法會二零零三財政年度本身預算，預計收入及開支之金額均為澳門幣47,000,000.00（四千七百萬元正），該預算為本議決之組成部分。

二零零三年一月十六日於澳門特別行政區立法會——執行委員會：主席 曹其真——副主席 劉焯華——第一秘書 歐安利——第二秘書 高開賢

Deliberação n.º 01/2003/Mesa

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, na alínea 2) do artigo 9.º e no artigo 38.º da Lei n.º 11/2000, no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 10/2002 e tendo em consideração a Resolução n.º 4/2002 da Assembleia Legislativa, que aprovou o seu orçamento privativo para o ano económico de 2003, a Mesa da Assembleia Legislativa delibera o seguinte:

É posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2003, o orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2003, sendo as receitas calculadas em \$ 47 000 000,00 (quarenta e sete milhões de patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente deliberação.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 16 de Janeiro de 2003.
— A Mesa. — Presidente, *Susana Chou*. — Vice-Presidente, *Lau Cheok Va*. — 1.º Secretário, *Leonel Alberto Alves* — 2.º Secretário, *Kou Hoi In*.

立法會二零零三年財政年度本身預算

Orcamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2003

十二月二十一日第85/89/M號法令；第86/89/M號法令及第87/89/M號法令；二月二十八日第1/2000號法律；四月十七日第3/2000號法律以及十二月四日第11/2000號法律。

Decreto-Lei n.º 85/89/M, Decreto-Lei n.º 86/89/M, Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Lei n.º 1/2000, de 28 de Fevereiro, Lei n.º 3/2000, de 17 de Abril, e Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro.

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	收入名稱 Designação da receita	金額 Importância	
				每條 Por artigos	每章 Por capítulos
			經常收入 Receitas correntes		\$ 37,000,000.00
05	00	00	轉移： <i>Transferências:</i>		
05	01	00	公營部門： <i>Sector público:</i>		
05	01	01	澳門特別行政區總預算轉移 <i>Transferência do orçamento da RAEM</i>	\$ 36,990,000.00	
07	00	00	勞務及非耐用品之出售： <i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
07	10	01	各項手續費 <i>Emolumentos diversos</i>		—
08	00	00	其他經常收入： <i>Outras receitas correntes:</i>		
08	04	00	偶然性及未指明之收益 <i>Receitas eventuais e não especificadas</i>	\$ 10,000.00	

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	收入名稱 Designação da receita	金額 Importância	
				每條 Por artigos	每章 Por capítulos
			資本收入 Receitas de capital		\$ 10,000,000.00
13	00	00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>		
13	01	00	上年度管理之結餘 <i>Saldo de gerência anterior</i>	\$ 10,000,000.00	
14	00	00	非從支付中扣減之退回 <i>Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos</i>	—	
				總計： <i>Total:</i>	\$ 47,000,000.00
					\$ 47,000,000.00

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.os	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
					每條 Por artigos	每章 Por capítulos
				經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	人員： <i>Pessoal:</i>		
01	01	00	00	固定及長期報酬： <i>Remunerações certas e permanentes:</i>		
01	01	01	00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>		
01	01	01	01	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	\$ 7,680,000.00	
01	01	01	02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	\$ 120,000.00	
01	01	02	00	編制以外人員： <i>Pessoal além do quadro:</i>		
01	01	02	01	報酬 <i>Remunerações</i>	\$ 4,590,000.00	
01	01	02	02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	\$ 18,300.00	
01	01	04	00	編制人員工資： <i>Salários do pessoal dos quadros:</i>		
01	01	04	01	工資 <i>Salários</i>	\$ 96,000.00	
01	01	04	02	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	\$ 10,000.00	
01	01	05	00	臨時人員工資： <i>Salários do pessoal eventual:</i>		
01	01	05	01	工資 <i>Salários</i>	\$ 2,500,000.00	
01	01	06	00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>	\$ 1,243,000.00	

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N. ^{os}	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
					每條 Por artigos	每章 Por capítulos
01	01	07	00	固定及長期酬勞： Gratificações certas e permanentes:		
01	01	07	00-01	議員報酬 Remunerações aos Deputados	\$ 11,760,000.00	
01	01	07	00-02	其他固定及長期酬勞 Outras gratificações certas e permanentes	\$ 1,390,000.00	
01	01	08	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	\$ 374,000.00	
01	01	09	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 1,355,000.00	
01	01	10	00	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 1,355,000.00	
01	02	00	00	附帶報酬： Remunerações acessórias:		
01	02	03	00	超時工作： Horas extraordinárias:		
01	02	03	00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 600,000.00	
01	02	04	00	錯算補助 Abono para falhas	\$ 0.00	
01	02	05	00	出席費 Senhas de presença	\$ 1,000,000.00	
01	02	06	00	房屋津貼 Subsídio de residência	\$ 500,000.00	
01	03	00	00	實物補助： Abonos em espécie:		
01	03	01	00	私人電話 Telefones individuais	\$ 20,000.00	
01	05	00	00	社會福利金： Previdência social:		
01	05	01	00	家庭津貼 Subsídio de família	\$ 200,000.00	
01	05	02	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	\$ 10,000.00	
01	06	00	00	負擔補償： Compensação de encargos:		
01	06	02	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 80,000.00	
01	06	03	00	交通費——負擔補償： Deslocações — Compensação de encargos:		
01	06	03	01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 50,000.00	
01	06	03	02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 50,000.00	
01	06	03	03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 50,000.00	
02	00	00	00	資產及勞務： Bens e serviços:		\$ 35,051,300.00

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.ºs	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
					每條 Por artigos	每章 Por capítulos
02	01	00	00	耐用品： Bens duradouros: 營房及宿舍物品 Material de aquadramento e alojamento 教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio 榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação 辦事處設備 Equipamento de secretaria 其他耐用品 Outros bens duradouros 非耐用品： Bens não duradouros: 燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes 辦事處消耗 Consumos de secretaria 其他非耐用品 Outros bens não duradouros 勞務之取得： Aquisição de serviços: 資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens 設施之負擔： Encargos das instalações: 電費 Energia eléctrica 設施之其他負擔 Outros encargos das instalações 衛生負擔 Encargos com a saúde 資產租賃 Locação de bens 交通及通訊： Transportes e comunicações: 特別假期之交通費 Transportes p/motivo de licença especial 其他原因之交通費 Transportes por outros motivos 交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações 招待費 Representação 廣告及宣傳： Publicidade e propaganda: 立法會會刊-I 及 II 組的出版 Publicação dos Diários da A.L. — I e II Séries	\$ 20,000.00	
02	01	03	00		\$ 200,000.00	
02	01	04	00		\$ 10,000.00	
02	01	06	00		\$ 50,000.00	
02	01	07	00		\$ 100,000.00	
02	02	00	00		\$ 40,000.00	
02	02	02	00		\$ 350,000.00	
02	02	04	00		\$ 400,000.00	
02	03	00	00		\$ 500,000.00	
02	03	01	00		\$ 1,500,000.00	
02	03	02	00		\$ 1,830,000.00	
02	03	03	00		\$ 10,000.00	
02	03	04	00		\$ 10,000.00	
02	03	05	00		\$ 65,000.00	
02	03	05	01		\$ 100,000.00	
02	03	05	02		\$ 300,000.00	
02	03	06	00		\$ 500,000.00	
02	03	07	00		\$ 800,000.00	
02	03	07	00-01			

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N. ^{os}	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
					每條 Por artigos	每章 Por capítulos
02	03	07	00-02	雜項 Diversos	\$ 500,000.00	
02	03	08	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 1,000,000.00	
02	03	09	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 500,000.00	\$ 8,785,000.00
04	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	公營部門： Sector público:		
04	01	02	00	自治基金組織： Fundos autónomos		
04	01	02	01	退休基金會： Fundo de Pensões:		
04	01	02	01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 1,700,000.00	
04	01	02	01-02	撫卹金補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 190,000.00	
04	02	00	00	私立機構： Instituições particulares		
04	02	00	00-01	對社團活動的非經常性資助 Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 20,000.00	
04	03	00	00	私人： Particulares:		
04	03	00	00-01	對私人活動的非經常性資助 Apoios ocasionais a actividades de particulares	\$ 20,000.00	\$ 1,930,000.00
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	保險： Seguros:		
05	02	01	00	人員 Pessoal	\$ 70,000.00	
05	02	02	00	物料 Material	\$ 5,000.00	
05	02	04	00	車輛 Viaturas	\$ 20,000.00	
05	03	00	00	返還： Restituições:		
05	03	00	00-01	不當徵收之收益歸還 Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	\$ 10,000.00	
05	04	00	00	雜項： Diversas:		
05	04	00	00-05	未列明偶然的開支 Despesas eventuais e não especificadas	\$ 10,000.00	
05	04	00	00-12	十二月二十八日第62/98/M號法令第三條第五款所指之選擇之 補償 Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro	\$ 10,000.00	

章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.ºs	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
					每條 Por artigos	每章 Por capítulos
05	04	00	00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos	\$ 943,700.00	
05	04	00	00-19	社會保障基金供款之負擔 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 15,000.00	\$ 1,083,700.00
				資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	投資： Investimentos:		
07	09	00	00	運輸物料 Material de transporte	\$ 100,000.00	
07	10	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 50,000.00	\$ 150,000.00
				總計： Total:	\$ 47,000,000.00	\$ 47,000,000.00

二零零三年一月十六日於澳門特別行政區立法會

Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aos 16 de Janeiro de 2003. — A Presidente, *Susana Chou*.

主席 曹其真

社會文化司司長辦公室

第 1/2003 號社會文化司司長批示

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門大學科技學院理學碩士學位課程開設中藥學專業及醫藥管理專業。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、本課程學科的授課期為十二個月。

四、根據二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括撰寫及通過答辯一篇原創論文。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2003

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, o curso de mestrado em Ciências, nas variantes de Ciências Medicinais Chinesas e de Administração Medicinal.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

五、論文的提交及答辯應在課程授課的部分結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

六、課程以英文為主要授課語言，亦可輔以中文。

七、本批示的規定適用於2002 / 2003學年開始入讀的學生。

二零零三年一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

附 件

**理學碩士學位課程
學習計劃
中藥學專業**

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
品質控制	必修	3	3
藥理與安全性評價	"	3	3
新藥與健康產品開發	"	3	3
中藥研究導論	"	3	3
製劑技術 *	選修	3	3
生物技術 *	"	3	3
醫藥資訊技術 *	"	3	3
醫藥科技管理 *	"	3	3
社會醫藥學 *	"	3	3
國際醫藥商務與法學 *	"	3	3
醫藥管理研究導論 *	"	3	3
總學分			24
二年級			
碩士論文	—	—	—

* 學生須從七門選修學科中選讀四門

醫藥管理專業

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
醫藥科技管理	必修	3	3
社會醫藥學	"	3	3

5. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

6. A língua veicular é, principalmente, a língua inglesa, podendo também usar-se a língua chinesa.

7. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que tenham iniciado a frequência do curso no ano lectivo de 2002/2003.

21 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências

Variante de Ciências Medicinais Chinesas

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
<i>1.º Ano</i>			
Controlo da Qualidade	Obrigatória	3	3
Avaliação da Farmacologia e Segurança	»	3	3
Desenvolvimento de Novo Medicamento e Produção Saudável	»	3	3
Introdução à Investigação da Farmacopeia Chinesa	»	3	3
Tecnologia Farmacêutica *	Optativa	3	3
Biotecnologia *	»	3	3
Tecnologia da Informação Medicinal *	»	3	3
Gestão da Tecnologia Medicinal *	»	3	3
Farmacologia Social *	»	3	3
Comércio e Legislação da Medicina Internacional *	»	3	3
Introdução à Investigação em Administração Medicinal *	»	3	3
<i>Total de créditos</i>			<i>24</i>
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	—	—	—

* Os estudantes devem escolher quatro das sete disciplinas optativas.

Variante de Administração Medicinal

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
<i>1.º Ano</i>			
Gestão da Tecnologia Medicinal	Obrigatória	3	3
Farmacologia Social	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
國際醫藥商務與法學	必修	3	3
醫藥管理研究導論	"	3	3
新藥與健康產品開發 *	選修	3	3
品質控制 *	"	3	3
藥理與安全性評價 *	"	3	3
中藥研究導論 *	"	3	3
醫藥資訊技術 *	"	3	3
製劑技術 *	"	3	3
生物技術 *	"	3	3
總學分		24	
二年級			
碩士論文	—	—	—

* 學生須從七門選修學科中選讀四門

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
Comércio e Legislação da Medicina Internacional	Obrigatória	3	3
Introdução à Investigação em Administração Medicinal	»	3	3
Desenvolvimento de Novo Medicamento e Produção Saudável *	Optativa	3	3
Controlo da Qualidade *	»	3	3
Avaliação da Farmacologia e Segurança *	»	3	3
Introdução à Investigação da Farmacopeia Chinesa *	»	3	3
Tecnologia da Informação Medicinal *	»	3	3
Tecnologia Farmacêutica *	»	3	3
Biotecnologia *	»	3	3
<i>Total de créditos</i>			24
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	—	—	—

* Os estudantes devem escolher quatro das sete disciplinas optativas.

第 2/2003 號社會文化司司長批示

為了使澳門大學教育學院教育碩士學位課程能配合澳門特別行政區的需求；

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改由六月十七日第155/96/M號訓令核准的澳門大學教育學院教育碩士學位課程之學習計劃，新修訂的學習計劃作為附件載入本批示，並成為本批示的組成部分。

二、上款所指課程設以下專業：

(一) 教育心理學

(二) 教育行政

(三) 學校輔導

三、本課程有關學科的授課期為十二個月。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2003

Tendo em vista a adequação às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, aprovado pela Portaria n.º 155/96/M, de 17 de Junho, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O curso referido no número anterior comprehende as seguintes variantes:

1) Psicologia da Educação;

2) Administração Educativa;

3) Aconselhamento Escolar.

3. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.

四、根據二月二十八日第15/94/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

五、論文的提交及答辯應在課程授課的部分結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

六、課程以中文授課。

七、第一款所指的學習計劃適用於2002 / 2003學年開始入讀的學生，其餘學生應按照六月十七日第155/96/M號訓令所核准的學習計劃完成課程。

二零零三年一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

附 件

教育碩士學位課程

學習計劃

教育心理學專業

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
第一學期			
高級教育心理學	必修	3	3
教育及心理評量	"	3	3
學習心理學	"	3	3
動機與學習*	選修	3	3
智力與創造力*	"	3	3
協同學習*	"	3	3
第二學期			
教學心理學	必修	3	3
在社會及文化情境中的學習	"	3	3
教育心理學研究	"	3	3
高級發展心理學*	選修	3	3
情感教育*	"	3	3
教育心理學數據分析*	"	3	3
總學分		24	
二年級			
碩士論文	—	—	—

* 學生須從三門選修學科中選讀一門

4. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

5. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

6. A língua veicular é a língua chinesa.

7. O plano de estudos referido no n.º 1 aplica-se aos alunos que tenham iniciado a frequência do curso no ano lectivo de 2002/2003, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 155/96/M, de 17 de Junho.

21 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação

Variante de Psicologia da Educação

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
<i>1.º Ano</i>			
1.º Semestre			
Psicologia Educacional – Nível Avançado	Obrigatória	3	3
Avaliação em Educação e Psicologia	»	3	3
Psicologia da Aprendizagem	»	3	3
Motivação e Aprendizagem *	Optativa	3	3
Inteligência e Criatividade *	»	3	3
Aprendizagem em Cooperação *	»	3	3
2.º Semestre			
Psicologia do Ensino	Obrigatória	3	3
Aprendizagem em Contextos Sociais e Culturais	»	3	3
Investigação em Psicologia Educacional	»	3	3
Psicologia do Desenvolvimento – Nível Avançado *	Optativa	3	3
Educação Afetiva *	»	3	3
Análise de Dados em Psicologia da Educação *	»	3	3
<i>Total de créditos</i>			24
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	–	–	–

* Os estudantes devem escolher uma das três disciplinas optativas.

教育行政專業

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
第一學期			
教育行政與管理理論基礎	必修	3	3
教育組織行政與管理	"	3	3
教育法律和政策分析	"	3	3
教育與發展 *	選修	3	3
資訊科技在教育行政的應用 *	"	3	3
組織心理學 *	"	3	3
第二學期			
教育經濟與財政學	必修	3	3
教育行政研究	"	3	3
教育規劃	"	3	3
教育行政數據分析 *	選修	3	3
教育組織變革與發展 *	"	3	3
教育評鑑 *	"	3	3
總學分			24
二年級			
碩士論文	—	—	—

* 學生須從三門選修學科中選讀一門

Variante de Administração Educativa

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
1.º Ano			
1.º Semestre			
Base de Administração Educativa e Teorias de Gestão	Obrigatória	3	3
Administração e Gestão em Organizações Educacionais	»	3	3
Análise de Legislação e Políticas Educacionais	»	3	3
Educação e Desenvolvimento *	Optativa	3	3
Aplicação das Tecnologias de Informação à Administração Educacional *	»	3	3
Psicologia Organizacional *	»	3	3
2.º Semestre			
Economia e Finanças em Educação	Obrigatória	3	3
Investigação em Administração Educativa	»	3	3
Planificação Educacional	»	3	3
Análise de Dados em Administração Educacional *	Optativa	3	3
Mudança e Desenvolvimento Organizacionais em Educação *	»	3	3
Avaliação Educacional *	»	3	3
<i>Total de créditos</i>			24
2.º Ano			
Dissertação	—	—	—

* Os estudantes devem escolher uma das três disciplinas optativas.

學校輔導專業

科目	種類	每週學時	學分
一年級			
第一學期			
輔導理論	必修	3	3
教育及心理評量	"	3	3
學校輔導	"	3	3
高級輔導技巧	"	3	3
第二學期			
生涯輔導	必修	3	3
輔導研究	"	3	3
輔導實習	"	3	3

Variante de Aconselhamento Escolar

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
1.º Ano			
1.º Semestre			
Teorias de Aconselhamento	Obrigatória	3	3
Avaliação Educacional e Psicológica	»	3	3
Aconselhamento Escolar	»	3	3
Técnicas de Aconselhamento – Nível Avançado	»	3	3
2.º Semestre			
Aconselhamento de Carreiras	Obrigatória	3	3
Pesquisa em Aconselhamento	»	3	3
Prática de Aconselhamento	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
家庭輔導 *	選修	3	3
社區輔導 *	"	3	3
危機輔導 *	"	3	3
學校輔導數據分析 *	"	3	3
總學分			24
二年級			
碩士論文	—	—	—

* 學生須從四門選修學科中選讀一門

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
Aconselhamento Familiar *	Optativa	3	3
Aconselhamento Comunitário *	»	3	3
Aconselhamento em Situações de Crise *	»	3	3
Análise de Dados no Aconselhamento Escolar *	»	3	3
<i>Total de créditos</i>			24
<i>2.º Ano</i>			
Dissertação	—	—	—

* Os estudantes devem escolher uma das quatro disciplinas optativas.



Imprensa Oficial

每份 價 銀 \$26.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 26,00